



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que adotem as medidas necessárias para a implementação de “kit material escolar básico” para os alunos em situação de vulnerabilidade social matriculados na rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que através das visitas in loco, chegou a conhecimento desse Parlamentar que, apesar do retorno escalonado das aulas na rede pública municipal, muitos pais não encontram condições de adquirir o material básico de ensino aos filhos.

O supracitado kit compreende em: estojo com lápis, borracha, canetinha, tesoura, cola, lápis de cor e massa de modelar – conforme se depreende da imagem anexa.

Evidente que diante da situação de pandemia mundial provocada pelo COVID-19, medidas emergenciais foram adotadas pelo nosso Município, o que gerou menos emprego e renda à inúmeras famílias, o que significa dizer que muitos pais e responsáveis não encontram condições financeiras suficientes para atender a toda demanda familiar.

Ademais, esse Parlamentar tomou ciência de que até existem alguns itens de material escolar disponibilizado nas escolas, mas não são suficientes para todos os alunos matriculados e que frequentarão presencialmente às aulas, o que de certo poderá ocasionar duas situações: ou compartilhamento do material (o que é inviável), ou a impossibilidade de realização das atividades por quem não os possui.

Evidente que, as escolas públicas da rede municipal de ensino são, via de regra, frequentadas por crianças e adolescentes de origem humilde, de modo que a ciente de todo o imbróglgio que envolve a questão, é necessário que o Poder Público adote medidas que visem proporcionar aos alunos mais humildes e vulneráveis o kit material escolar básico (mediante critérios a ser definido pela municipalidade), ou que adquiram mais materiais para as instituições de ensino público municipal, para evitar o compartilhamento ou a inviabilidade de realização das atividades.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 02 de junho de 2021.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO:

MATERIAIS INDIVIDUAIS



MATERIAIS QUE A CRIANÇA TRARÁ NA MOCHILA:

- Estojo/Bolsinha escolar. (lápis, borracha, canetinha, tesoura, cola, lápis de cor)
- Garrafinha/copo para uso de água;
- Massa de modelar
- 02 (duas) máscaras em saquinho separadas.
- **Observação: Todos os materiais devem ser identificados com o NOME DA CRIANÇA.**
- Caso haja necessidade de outros materiais o professor fará a solicitação com antecedência

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br